



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.440.035/0001-68
Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz,



Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames (ultrassonografias) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina – TO



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina reconhece a existência de um problema significativo relacionado ao acesso da população a serviços de exames por imagem e diagnósticos. Atualmente, os cidadãos enfrentam dificuldades para realizar exames necessários, o que resulta em atrasos nos diagnósticos e na consecução de tratamentos médicos adequados. Essa limitação no acesso aos serviços de saúde influencia negativamente a qualidade de vida da população, podendo agravar condições de saúde existentes e comprometer a eficácia dos cuidados médicos.

A demanda por exames de imagem, como ultrassonografias, radiografias e tomografias, é crescente, especialmente considerando o aumento da incidência de doenças que requerem diagnóstico preciso e rápido. No entanto, a capacidade atual de oferta desses serviços na rede pública de saúde do município é insuficiente para atender à necessidade da população. Este cenário configura uma lacuna crítica na prestação de serviços de saúde, comprometendo o cumprimento das diretrizes de atendimento integral à saúde e a promoção de bem-estar da comunidade.

É importante ressaltar que o acesso adequado a serviços de exames por imagem é essencial para a realização de diagnósticos precoces e a implementação de intervenções médicas oportunas. A demora nesses processos pode levar a consequências adversas, não apenas para os pacientes individualmente, mas também para a saúde pública como um todo, incluindo aumento das internações hospitalares e elevação de custos com tratamento de doenças em estágios avançados.

Diante desse contexto, é imprescindível que as ações da administração pública sejam direcionadas para solucionar a dificuldade no acesso a exames por imagem, garantindo que a população de Esperantina tenha serviços adequados e acessíveis. Esta iniciativa é pertinente sob a ótica do interesse público, uma vez que envolve diretamente a saúde e o bem-estar da coletividade, alinhando-se às responsabilidades que o poder público possui em prover cuidados de saúde eficientes e eficazes para todos os seus cidadãos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Maio de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Prestação de serviços na realização de exames (ultrassonografias), sendo 98 ultrassonografias por mês.	Serviço	490,00	R\$ 127,00	R\$ 62.230,00
Valor Total				R\$ 62.230,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 25 de Abril de 2025

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2025